

(30-151/40)

Proc. 3873/39.ACÓRDÃO

1940

ECM/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso em que é recorrente, Antonio Gomes Silveira e recorrida, a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil:

CONSIDERANDO, preliminarmente, que o recurso, ora oferecido à decisão da Junta Administrativa daquela Caixa, que negou revisão a aposentadoria do recorrente, foi interposto fóra do prazo legal;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não conhecer do recurso, para confirmar como confirma a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1940.

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Matias Costa Relator

Fui presente- a) Waldo de Vasconcellos Adj. do Proc.
Geral intª

Publicado no Diário Oficial em 12/ 4 / 1940.